



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 102/2000 - Autógrafo n.º 100/2000 - Proc. n.º 1359/2000

Lei n.º 3503, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

“ Denomina JOSÉ JESUS PARNAYBA a atual Rua 5 do loteamento Sangrilá, Bairro Santa Cruz “

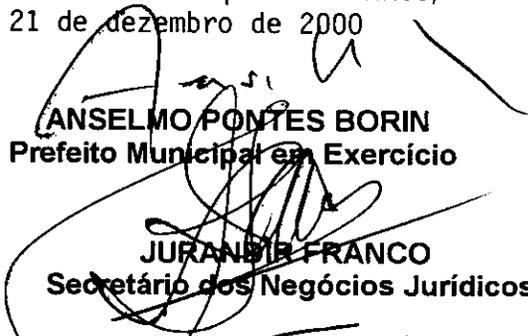
ANSELMO PONTES BORIN, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

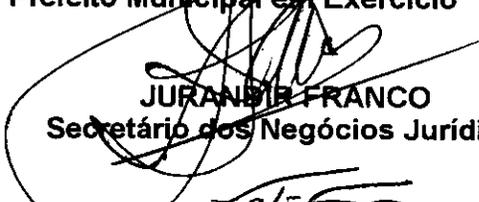
Artigo 1º - É denominada Rua JOSÉ JESUS PARNAYBA a atual Rua 5 (cinco) do loteamento Shangrilá, Bairro Santa Cruz, com início na Rua 1 (um) e término na Rua 3 (três), ambas do mesmo loteamento .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

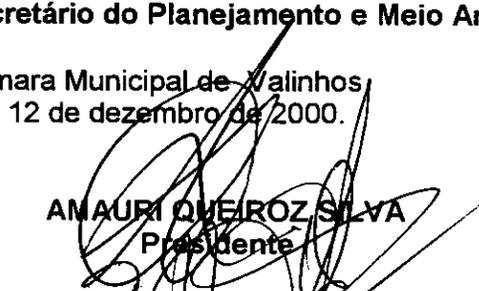
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 21 de dezembro de 2000

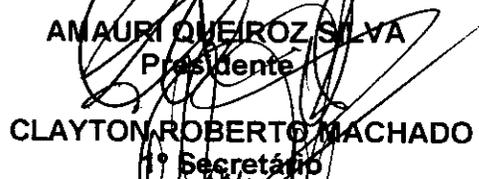

ANSELMO PONTES BORIN
Prefeito Municipal em Exercício

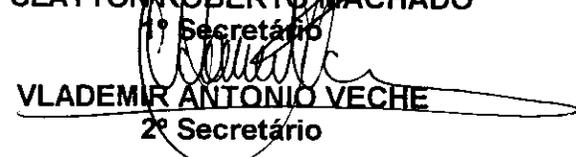

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos
aos 12 de dezembro de 2000.


AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário